



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO RESIDÊNCIA
ESTUDANTIL 2021.1**

EDITAL Nº 03/2021.1-COPE/EAJ-UFRN

A Coordenação de Políticas Estudantis-COPE/EAJ-UFRN torna público o **RESULTADO PARCIAL CONCESSÃO** referente ao Processo Seletivo para o Auxílio Residência Estudantil, conforme previsto no **EDITAL Nº 03/2021.1-COPE/EAJ-UFRN**, de 09 de junho de 2021, destinado a estudantes dos cursos Técnicos na modalidade Integrado e Subsequente da EAJ que estejam regularmente matriculados no período letivo 2021.1, nos termos estabelecidos pela Resolução CONSEPE nº 105/2020, de 15 de dezembro de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os alunos deverão acessar o **PARECER DO SERVIÇO SOCIAL** seguindo o passo a passo descrito no item 10.2.1 do EDITAL Nº 03/2021.1-COPE/EAJ-UFRN, para conhecimento sobre resultado obtido neste processo.

1.2 Os alunos com resultado INDEFERIDO deverão verificar o motivo do resultado, atentando para tomar as providências solicitadas no **parecer do Serviço Social**, se for o caso, podendo solicitar recurso por discordar do resultado.

1.3 O período para interpor **RECURSO** será nos **dias 16 a 19 de julho de 2021**, exclusivamente, via SIGAA (ver passo a passo no **CAPÍTULO X - DOS RECURSOS**).

1.4 Em virtude da pandemia COVID-19, a ocupação da vaga na Residência Estudantil só será liberada a partir do retorno das atividades acadêmicas presenciais, autorizada pelos conselhos superiores da UFRN, e tomadas todas as medidas de biossegurança.

1.6 considerando a não ocupação da residência neste semestre letivo **NÃO** será necessário comprar o enxoval individual agora. A lista será disponibilizada somente para conhecimento (VER NO FINAL DESTES RESULTADO – Item 3.).

1.7 Em caso de dúvidas/mais informações entrar em contato pelos canais de comunicação da COPE/EAJ-UFRN: social.cope@eaj.ufrn.br e pelo (84) 99229-6471 (*WhatsApp*).

2. RESULTADO PARCIAL

2.1 DEFERIDOS

ID	MATRÍCULA	NOME DISCENTE
01	20213003885	- ABDIAS DE SOUZA JÚNIOR
02	20213003947	- ARTUR RENAN JÚNIOR DA SILVA
03	20213004363	- DANILO VICTOR FERNANDES LAURENTINO
04	20213002574	- GIOVANI LIMA ELIAS DE FARIAS
05	20213002995	- GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA FRANÇA
06	20213003007	- IZABEL CRUZ SILVA
07	20213003689	- JAQUELINE SILVA DE ARAUJO
08	20213002233	- JOÃO GABRIEL DE SOUZA SILVA
09	20213002430	- JOSUÉ MACÊDO DE BRITO
10	20213003704	- KLEYVISON DE OLIVEIRA RODRIGUES
11	20213002467	- LAURA CÂNDIDO NASCIMENTO
12	20213002037	- LUDMILA OLIVEIRA NOBERTO
13	20213002725	- MARIA CLARA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
14	20213002850	- MARIA VANESSA RIBEIRO DA SILVA
15	20213003123	- MATHEUS RANIERE SILVA
16	20213003858	- RICHARD MATHEUS BEZERRA ATALIBA
17	20213003769	- STEFANNI RAINAR DA SILVA

2.2 INDEFERIDOS

ID	MATRÍCULA	NOME DISCENTE
01	20213002538	- AILLANNA BEATRIZ SOARES DE MELO
02	20213004425	- ALANY DA SILVA NASCIMENTO
03	20213003651	- ALICE FERNANDES SOUZA
04	20213003197	- ALLANA KATHURY VICTOR PINTO
05	20213004336	- ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA
06	20213003660	- ANA HELOÍSA DA SILVA FREIRE
07	20213002350	- ANA MARIA OLIVEIRA CÂMARA
08	20213002547	- ANNA LARISSA DE ARAÚJO SANTIAGO
09	20213002144	- BRUNO JOSE EVANGELISTA SILVA
10	20203014544	- CAIO HENRIQUE JARDELINO LIMA
11	20213002162	- CARLOS HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS
12	20213003956	- CÁSSIA NAELIR DE LIMA CRISTINO
13	20213002190	- FRANCISCO ANTHONY PEREIRA
14	20213002378	- FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DE DEUS
15	20213003473	- GABRIELA CAMILA DA SILVA COSTA
16	20213003796	- GISELY DA CONCEIÇÃO SILVA
17	20213003876	- HEITOR HENRIQUE ARAUJO FRANÇA
18	20213003910	- ILANA SOARES VIEIRA DA SILVA
19	20213002618	- JEFFERSON DA SILVA COSTA
20	20203016155	- JOAO VICTOR DA SILVA RIBEIRO
21	20213003580	- JOSÉ GENIVAL VICTOR SOARES
22	20213003811	- JÚLIA PEREIRA SILVA

ID	MATRÍCULA	NOME DISCENTE
23	20213003339	- KALINE EMANOELE MACÊDO DE BRITO
24	20213002028	- LAISA YASMIM SILVA DE MACÊDO
25	20213003544	- LETÍCIA DE LIMA PAZ
26	20213004004	- LOISA ROSANA SILVA
27	20213002681	- LUCAS VINÍCIUS TEIXEIRA DE GÓIS
28	20213002270	- LUDSON DE ARAUJO TEIXEIRA
29	20213002298	- LUIZ EDUARDO DE MOURA
30	20213002046	- LUZIA MARIA DANTAS DOS SANTOS
31	20213002304	- MANUELE ROCHA DO NASCIMENTO
32	20213002476	- MANUELLY PALOMA TOMAS QUERINO
33	20213004031	- MARCÍLIO FAUSTINO DA SILVA
34	20213002064	- MARIA FLÁVIA CARDOSO HORTÊNCIO
35	20193018150	- MARIA HELOISA DE LIMA BATISTA
36	20213003624	- MATEUS ALVES DOS SANTOS
37	20213003713	- NICOLLY KETLIN QUERINO SILVA
38	20213004372	- NIZIA MARIA TRINDADE DA SILVA
39	20213002510	- RAISSA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA
40	20213002340	- RAYNARA ZACARIAS DA CONCEIÇÃO
41	20203015579	- RUAN PABLO CLEMENTINO DA SILVA
42	20213002888	- SAMARA DE ASSIS SILVA
43	20213003160	- SUNAMITA NUNES DE OLIVEIRA
44	20213003867	- VALÉRIA CANUTO RODRIGUES
45	20213002117	- VINICIUS KAUÁ GOMES DA SILVA
46	20213003642	- YGOR SAMUEL DE SOUZA BRITO

2.3 FILA DE ESPERA

ID	MATRÍCULA	NOME DISCENTE
01	20213002832	- JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
02	20213002841	- LUCAS PEREIRA DA SILVA
03	20213004050	- MARIA THAISE GONZAGA DE ARAUJO
04	20213004200	- WANDERSON GILBERTO SILVA DE SOUZA

3. MATERIAL (ENXOVAL) A SER PROVIDENCIADO PELOS ALUNOS DEFERIDOS NA OCASIÃO DA OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA – A SER DEFINIDA

MATERIAL	QUANTIDADE
Armário de roupas (1,60 alt x 1,00 larg.)	01
Colchão solteiro	01
Cadeado para armário	02
Lençol solteiro	02
Colcha solteiro	02
Lençol com elástico solteiro	02
Flanela/pano para limpeza	01
Toalha de banho	03
Toalha de rosto	02
Travesseiro (opcional)	01

MATERIAL	QUANTIDADE
Lanterna	01
Varal (nylon)	01
Espelho pequeno (opcional)	01
Prendedor de roupas	01 pacote
Roupas para uso dentro do âmbito da residência estudantil (bermudas, shorts, sandálias, blusas, camisetas, roupas íntimas, calças compridas, saias, etc.)	De acordo com a necessidade do(a) residente.
Mochila para viagem	01
Guarda-chuva/sombrinha	01
Material para higiene pessoal (colônia, desodorante, escova de dente, fio dental, cabides, papel higiênico, escova para cabelo, barbeador, sabonete, sabão em pó, sabão em pedra, protetor solar, repelente para insetos, etc.)	De acordo com o uso do(a) residente.
Material escolar e fardamento	Indicado pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

Obs. O Material indicado não precisa ser novo e está destinado ao uso pessoal.

Macaíba, 15 de julho de 2021.

Maria de Nazaré Nunes Moraes
 Coordenadora da COPE/EAJ-UFRN
 Mat. SIAPE 2064093